



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO INVÓLUCRO 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 3 dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nas Salas 6 e 7, 2º andar, do Prédio Gerais, localizado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, reuniu-se a partir das 9 horas e 40 minutos, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Resolução SECGERAL nº 7, de 13 de setembro de 2019.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Juliano Fisicaro Borges, adotou os seguintes procedimentos:

- 1- Compôs a mesa, a qual passou a contar com os seguintes membros da Comissão Especial de Licitação: Mônica Secundino da Silva Augusto, Carlos Magno de Sales Barbosa, Cláudio Márcio Guisoli, Simone Ribeiro Pereira Soares.
- 2- Ressaltou que a sessão pública é para apresentação do Invólucro 5 – Documentos de Habilitação, não havendo espaço para esclarecimentos quanto ao edital.
- 3- Solicitou aos licitantes que alteraram seus representantes para apresentação da documentação aos membros da comissão, Mônica Secundino da Silva Augusto e Carlos Magno de Sales Barbosa, que promoveram o credenciamento: AZ3 Publicidade e Propaganda, representada por Bruno Bueno Leite Cordeiro e Consórcio LF Mercado e Reciclo, representada por Ângelo Roberto Souza Cruz.
- 4- Estavam presentes as seguintes licitantes: Agência Casasanto Ltda EPP, representada por Marina Lima de Queiroz Altran; AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli, representada por Bruno Bueno Leite Cordeiro; Consórcio LF Mercado Reciclo Comunicação representada por Ângelo Roberto Souza Cruz; Dezoito Comunicação Ltda, representada por Antônio Carlos Ribeiro Moreira Júnior; Fazenda Comunicação & Marketing Eirelli representada por Evandro Augusto de Araújo do

Amaral; Filadélfia Comunicação Interativa Eireli, representada por Rodrigo Figueiredo Rocha; Inovate Comunicação Eirelli, representada por Rodrigo Hiram de Freitas Novaes; Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda, representada por Simone Moreira de Abreu; Perfil 252 Comunicação Completa Ltda, representada por Cristiane Almeida Silva Ribeiro; Tom Comunicação Ltda, representada por Adriana Pinheiro Machado.

- 5- Em seguida, solicitou as licitantes presentes, a eleição de um representante de forma a otimizar os trabalhos de abertura do invólucro 5 e rubrica dos documentos nele contidos, o qual também passou a compor a mesa da sessão. Por conseguinte, foi eleita entre as licitantes credenciados, a Sra. Adriana Pinheiro Machado, cujas funções foram, exclusivamente nesta sessão, acompanhar a abertura dos invólucros 5, (Documentos de Habilitação), e rubrica-las.
- 6- Solicitou que todos as licitantes aguardassem até o final da sessão para assinatura da presente ata. Salientou que caso se ausentassem da sessão, sem assinar a ata, não poderão questioná-la em quaisquer fases do certame.
- 7- Solicitou que as licitantes classificadas no julgamento final das propostas apresentassem o involucro 5 – Documentos de Habilitação.
- 8- Foi solicitado aos representantes das agências Filadélfia Comunicação Interativa Eireli, do lote 3, e Fazenda Comunicação & Marketing Eirelli, lotes 5 e 6, para numerarem os documentos apresentados, tendo a Comissão decidido que esta ocorrência não resulta em desabilitação.
- 9- Foram avaliados os documentos das primeiras classificadas de cada lote, tendo sido obtido os seguintes resultados:

LOTE 1

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Inovate Comunicação Eireli	HABILITADA

LOTE 2

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda	HABILITADA

LOTE 3

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Filadélfia Comunicação Interativa Eireli	HABILITADA

LOTE 4

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Tom Comunicação Ltda	HABILITADA

LOTE 5

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Dezoito Comunicação Ltda	HABILITADA

LOTE 6

ORDEM	NOME DA LICITANTE	SITUAÇÃO
1°	Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda	EM ANÁLISE

10- Após análise da habilitação das primeiras colocadas, foram abertos e rubricados os documentos de habilitação das demais licitantes presentes, na seguinte ordem:

LOTE 1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Dezoito Comunicação Ltda
7°	AZ3 Publicidade e Propaganda Eirelli

LOTE 2

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Tom Comunicação Ltda
6°	AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli

LOTE 3

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda
6°	AZ3 Publicidade e Propaganda Eirelli

LOTE 4

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Dezoito Comunicação Ltda

LOTE 5

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Consórcio LF Mercado e Reciclo Comunicação
7°	Fazenda Comunicação & Marketing Eirelli

LOTE 6

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
2°	Agência Casasanto Ltda EPP
10°	Fazenda Comunicação & Marketing Eirelli

11- Utilizando dos critérios previstos no Edital, a Comissão Especial de Licitação declara vencedoras e recomenda que o objeto desta Concorrência seja adjudicado às seguintes licitantes:

LOTE	NOME DA LICITANTE	VALOR
1	INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)
2	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
3	FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELLI	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
4	TOM COMUNICAÇÃO LTDA	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)
5	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)
6	AGUARDANDO ANÁLISE DA AESSORIA JURIDICA E CONTÁBIL	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

- 12- A Comissão de Licitação, após análise da documentação da Empresa Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda, verificou-se que o documento que consta a declaração da empresa JustaCausa Assessoria e Consultoria Contábil (página 59), apresentou na fórmula de índice de solvência apenas o valor do passivo circulante. A empresa, através do seu representante, alegou que o documento apresentado está correto pois a mesma não possui passivo exigível a longo prazo. A Comissão deliberou em realizar uma consulta aos departamentos jurídico e contábil. Portanto a decisão referente ao lote 6, será publicada posteriormente à consulta, respeitando os prazos recursais estabelecidos legalmente.
- 13- A representante da Agência Casasanto Ltda, solicitou a desabilitação da Empresa Lápis Raro, conforme item 7 do Edital de Licitação deste certame, baseada no descumprimento parcial identificado pela Comissão dos itens 6.3.1 e 6.3.2. A Comissão não reconheceu a referida alegação, alegando uma vez que acatada a solicitação da representante da Agência Casasanto Ltda, a empresa Lápis Raro seria automaticamente desabilitada, mantendo portanto, o que foi deliberado no item anterior, ou seja, pela consulta jurídica e contábil.
- 14- Informou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, bem como disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Governo, na seção Editais e Avisos/Editais de Publicidade (www.governo.mg.gov.br/download), quando, a partir de então será aberta vistas, mediante agendamento prévio no e-mail: diully.goncalves@governo.mg.gov.br, e contado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.
- 15- Nada mais havendo a registrar, às 13 horas e 55 minutos, o presidente encerrou a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Juliano Fisicaro Borges
Presidente da Comissão

Mônica Secundino da Silva Augusto
1º membro da Comissão – MASP: 368.799-3

Carlos Magno de Sales Barbosa
2º membro da Comissão – MASP: 356.027-3

Cláudio Márcio Guisoli
3º membro da Comissão – MASP: 356.215-4

Simone Ribeiro Pereira Soares
4º membro da Comissão – MASP: 371.665-3

AGÊNCIAS PARTICIPANTES:

Marina Lima de Queiroz Altran
Agência Casasanto Ltda EPP

Bruno Bueno Leite Cordeiro
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli

Ângelo Roberto Souza Cruz
Consócio LFRreciclo

Antônio Carlos Ribeiro Moreira Júnior
Dezoito Comunicação Ltda

Evandro Augusto de Araújo do Amaral
Fazenda Comunicação & Marketing Eireli

Rodrigo Figueiredo Rocha
Filadélfia Comunicação Interativa Eireli

Rodrigo Hiram de Freitas Novaes
Inovate Comunicação Eireli

Simone Moreira de Abreu
Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda

Cristiane Almeida Silva Ribeiro
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda

Adriana Pinheiro Machado
Tom Comunicação Ltda